

PORTARIA N.º 165.2009

“APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art.139 da Lei Complementar nº 16/2006, motivado pelo Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria nº 078/2009, **APLICA** Penalidade Disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor **Celço Didoné** – Motorista, Padrão 2, Classe A, por ter transgredido deveres funcionais estabelecidos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 24 de setembro de 2009.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração